

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.687.967-3

DATA: 03/04/19

PARECER CEE/CES Nº 89/19

APROVADO EM 13/08/19

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Relatório das ações relacionadas à aplicação das Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos, em atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, encaminhado pela UEM.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Relatório das ações implementadas, em atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR. Aprovado o voto do relator, por unanimidade. Parecer favorável à aprovação do relatório com recomendação.

I. RELATÓRIO

A Superintendência-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 357/19, de 08/05/19 (fl. 62), encaminhou expediente da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em que, por meio do Ofício nº 087/19-GRE/UEM, de 27/03/19 (fl. 02) apresentou resposta sobre o cumprimento da Deliberação nº 02/15, que trata sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

II. MÉRITO

O protocolado trata de informações sobre o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, contendo relatório das ações desenvolvidas, relacionadas ao tema, encaminhadas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Educação em Direitos Humanos, em âmbito nacional, é normatizada pelo Parecer CNE/CP nº 08/12, a Resolução CNE/CP nº 01/12, e pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.687.967-3

No Estado do Paraná, a matéria foi normatizada pela Deliberação nº 02/15-CEE/PR, com fundamento na legislação nacional bem como no Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos, instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Educação, com a participação deste Conselho.

Das ações relacionadas à aplicação da Deliberação nº 02/15-CEE/PR, encaminhadas pela UEM, passamos às considerações.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), reafirmou as ações necessárias para o cumprimento da Deliberação nº 02/15-CEE/PR, informando que uma dessas ações iniciais ocorreu por meio da Portaria nº 45/16-PEN/UEM, a qual nomeou uma Comissão para fortalecimento de ações afirmativas de natureza acadêmica, culturais, cultural, social e legal na instituição.

A Referida Comissão realizou um diagnóstico institucional, a fim de promover ações aos discentes e destacou alguns aspectos merecedores de atenção, quais sejam: necessidade de um órgão centralizador de informações e de Coordenação de uma Política de Desenvolvimento dos Alunos que combata as ações de violência; organização dos Programas relacionados no combate à violência e ações afirmativas, organização de um serviço de denúncias organizado para acolhimento, orientação e acompanhamento das vítimas, ampliação das formas de divulgação e organização e criação de um Comitê de Enfrentamento às Violências e Fobias na UEM.

A instituição informou também que em março de 2017, assinou termo de adesão celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação para a implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos.

E em março de 2018, foi constituída uma nova Comissão, por meio da Portaria nº 791/18-GRE/UEM, instituindo um grupo de trabalho para a criação de uma Política de Direitos Humanos na UEM.

A Uem informou suas Políticas Institucionais, a Política Ambiental, Política para o Refugiado e Imigrante em Situação de Vulnerabilidade, Política Institucional de Apoio e Permanência dos Estudantes, Política Institucional para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica e Política Linguística Institucional da Universidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.687.967-3

A instituição informou, quanto ao Ensino, que o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) está em trâmite para aprovação no Conselho Universitário (COU). O referido PPI deverá contemplar os princípios de igualdade para acesso e permanência na instituição, direitos relacionados ao aprender, à tolerância, entre outros.

Quanto à Gestão, a universidade apresentou os Programas relacionados à Diretoria de Assuntos Comunitários (DCT), bem como mencionou o Diretório Central do Estudante (DCE), a Unidade de Psicologia Aplicada (UPA), o Escritório de Cooperação Internacional (ECI), o Hospital Universitário de Maringá (HUM) e a Residência Técnica.

Também registrou que a Assessoria de Comunicação (ASC), realiza atividades relacionadas à dignidade humana e promoção da cidadania com destaque para algumas atividades: UEM FM “Em sintonia com a Comunidade” e a UEM TV.

Na Pesquisa, a UEM observou que embora a instituição produza conhecimento sobre Direitos Humanos, ainda existe a dificuldade de encontrar pesquisas e projetos que utilizem o descritor “Direitos Humanos”. Constatou a necessidade de ajuste na nomenclatura, para que os temas pertinentes sejam de fácil acesso para o reconhecimento das ações em Direitos Humanos. No entanto, citou alguns temas que podem ser reconhecidos como ações em Direitos Humanos, dos quais citamos, entre outros:

- Direitos Humanos e protagonismo Juvenil (PIBIC, aguardando análise)
 - Enfrentamento da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, nos municípios de São João do Ivaí e Ivaiporã-PR (PIBIC , processo 2926/208 – em andamento);
 - Direitos Humanos e Protagonismo Juvenil no CAP-UEM;
 - Planos Municipais de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
 - O Direito de ser pessoa no sistema político-jurídico brasileiro.
- Destaca-se que a IES informou pesquisa de mestrado, defendida no ano de 2016, intitulada “Análise da Qualidade de Vida da População Haitiana Residente no Município de Maringá-PR”, que possibilitou a formulação de uma política pública municipal.

Já no ano de 2018, no mestrado de Geografia, uma das pesquisas realizadas foi “A Imigração Haitiana no Norte do Paraná: as estratégias adaptativas no município de Maringá e Mandaguari, período de 2010, até os dias atuais.”

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.687.967-3

A UEM mencionou, ainda, o Programa Observatório das Metrôpoles – Região Metropolitana de Maringá, que busca traçar diagnósticos e subsídios às políticas públicas com a finalidade de redução das enormes desigualdades sociais existentes na região Metropolitana de Maringá, com a constituição de um banco de dados contendo a sistematização dos resultados dos censos demográficos e de pesquisas de campo de caráter qualitativo, que é disponibilizado à comunidade regional.

Quanto aos eventos promovidos pela instituição, entre outros, citamos os seguintes:

- 15º Fórum de Extensão e Cultura – Ética, Diálogo e Respeito: Alicerces para o desenvolvimento social e dignidade Humana (FOREXT);

- Fórum Social da UEM;

- 1º Encontro Anual de Extensão Universitária UEM (EAEX);

- Encontro de Políticas de Apoio dos Imigrantes na

Universidade;

- Projeto Rondon;

- Cotas Raciais;

- Museu dinâmico Interdisciplinar.

Na Extensão, a UEM relata que possui inúmeros projetos, programas de extensão e núcleos de estudos que desenvolvem atividades que compreendem a dignidade humana e a garantia dos direitos como prioridade, e citou algumas ações seccionadas, em: Complexo de Saúde; Criança e Adolescente, Justiça, Geracional, Diversidade, Étnico-racial, Apoio à Pessoa com Deficiência, Mulher, Trabalhos e Movimentos Sociais, Projeto de Atenção ao Dependente Químico, Programa de Integração Estudantil, Pró-Ação: Programa Integrado de Ação Social.

Passamos às ações descritas em cada uma das seções citadas:

1- Complexo de Saúde: Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), Mãe Canguru – Programa de Humanização de Assistência Multiprofissional ao Recém-Nascido Prematuro e/ou de Baixo Peso (HUM), Hemocentro, vinculado ao Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), Ambulatório Médico e de Enfermagem, Unidade de Psicologia Aplicada (UPA), Clínica Odontológica, Laboratório de Análises Clínicas (LEPAC).

2- Criança e Adolescente: Atendimento Psicoeducacional às Crianças com problemas de escolarização e TDAH; Brincadeiras com Meninos e Meninas de e nas Ruas; Intervenção Pedagógica junto à Criança Hospitalizada; Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e Juventude (NEDDIJ); Outros Olhares – A Cultura da Infância Indígena pela Criança; Programa Multidisciplinar de Estudo, Pesquisa e Defesa da Criança e do Adolescente

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.687.967-3

(PCA); Projeto Pirilampo; Planos de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e o Papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente; Núcleo de Estudos Multiprofissional da Obesidade (NEMO).

3- Justiça: Direito, Cidadania e Acesso à Justiça - Um Direito Social na Perspectiva da Dignidade da pessoa Humana e sua Valorização; Grupo de Diálogo Universidade - Cárcere/Comunidade; Patronato; Programa Basta – Intervenção Junto ao Autor de Violência Doméstica; Programa Justiça Restaurada e Cultura da Paz (PROPAZ).

4- Geracional: Ginástica para Terceira Idade; Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI).

5- Diversidade: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual (NUDISEX).

6- Étnico-racial: Comissão Universidade para Índios (CUIA); Núcleo de Estudos Interdisciplinares Afro-brasileiros (NEIAB).

7- Apoio à Pessoa com Deficiência: Programa de Atividade Física Adaptada (PROAFA); Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (PROPAE); Recursos Alternativos para alunos com Deficiência e Necessidades Especiais no Ensino Superior e Vestibular Adaptado para Portadores de Necessidade Especiais.

8- Mulher: Núcleo de Extensão sobre a Lei Maria da Pena (NUMAPE); Pró-Mulher.

9- Trabalhos e Movimentos Sociais: Núcleo/Incubadora Unitrabalho- Programa multidisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho e os Movimentos Sociais; Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos; Rede Dinamização das Feiras da Agricultura Familiar (Redifeira); A Inserção dos Imigrantes em Território Maringaense; Português para Estrangeiros.

10- Projeto de Atenção ao Dependente Químico (PADEQ)

11- Programa de Integração Estudantil (PROINTE).

12- Pró-Ação: Programa Integrado de Ação Social.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.687.967-3

Dos documentos apresentados e da análise do informado pela instituição, constatou-se o atendimento em processo de implementação da Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, dá-se por apreciado e aprovado o relatório das ações da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, relacionadas à aplicação das Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos, atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.

João Carlos Gomes
Presidente da CES